

## INDICAÇÃO Nº 1006 /2021

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que providencie a **ampliação da oferta do atendimento oftalmológico na rede pública do Município de Patrocínio**.

### Justificativa:

É necessário a ampliação, uma vez que, a fila de espera por uma consulta médica oftalmológica é muito extensa e existem pessoas que se encontram aguardando a mais de dois anos, sendo a visão um dos sentidos importantes para a dignidade humana.

Desta forma, para conseguir diminuir a fila de consultas oftalmológicas, bem como atender um número maior de pessoas que estão com problemas na visão, é necessária a ampliação da oferta pelo próprio Município.

Sendo assim, como é um pedido recorrente e essencial para a dignidade da pessoa humana ter a plenitude do sentido da visão, solicito o empenho dos Nobres Edis na aprovação dessa reivindicação, para que seja melhorada a saúde e a qualidade de vida dos patrocinenses.

Patrocínio-MG, 21 de setembro de 2021.



Odírléi Magalhães  
Vereador PL